PORTARIA Nº 339/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais para integrarem a Comissão de Inventários Físicos e Financeiros de Valores, para fins de envio à DCASP.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS Prefeito do Município de Capelinha, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto a DCASP;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor publico;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação e Execução dos trabalhos relativos à realização dos inventários físicos e financeiros de valores em tesouraria do Município, conforme orientação do TCEMG – Boletim SICOM nº 8:

Presidente: Erlaine Maria de Castro [redacted]

Membro 01: Emerson Chaves Cardoso [redacted]

Membro 02: Lívia Lima Barbosa Mendonça [redacted]

Art. 2º. A comissão contará com o apoio integral de todos os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Finanças para a realização das atividades dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 3º. São atribuições da comissão:

I. Programar e executar a realização de inventário anual de valores em tesouraria;

II. Manter registros dos formulários de levantamento e termos de responsabilidade;

III. A comissão de inventário poderá designar responsáveis pelo levantamento, coordenando e fiscalizando a realização do inventário de valores em tesouraria;

Adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento dos prazos e demais preceitos legais.

Art. 4º. A comissão ora instituída deverá concluir suas atividades até 31 de dezembro de 2025, não sendo admitida prorrogação de prazo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, MG, 24 de novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL